

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.009, DE 16 DE JULHO DE 2012

"Declara de Utilidade Púbica a Associação Cultural e Social dos Artesãos Araguaienses".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Púbica a Associação Cultural e Social dos Artesãos Araguaienses, fundada em 15.05.2012, inscrito no CNPJ sob o nº 15.748.512/0001-08, com sede na Rua Dr. José Morbeck, centro, município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 16 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal